



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA-ME

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa Hard Soft Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 94.771.615/0001-65, situada à Rua Ernesto Alves, nº 1813, representada neste ato pela Sra. Carla Magnus Venzon, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor global deste aditivo é de **34.670,76 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**, que deverão ser pagos em doze parcelas mensais de **2.889,23 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: o contrato será prorrogado por mais doze meses, portanto seu término passará a ser em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 44905200.00.00.00 – Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

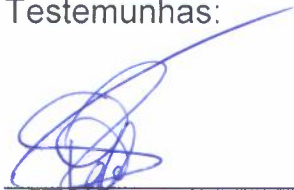
São Francisco de Assis, 29 de dezembro de 2017.

Contratante
Presidente



Ver. Jeremias de Oliveira


Contratada **Hard Soft Informática Ltda.**
Carla Magnus Venzon

Testemunhas:



022.816.820-13


00541328000